



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.114/2003

**DA DENOMINAÇÃO AO ANEXO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL THERMOZINA DE
SIQUEIRA.**

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais/ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Passa a denominar-se: "*ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ABINEL FREITAS PEREIRA*", o Anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Thermoquina de Siqueira, localizada no Bairro Cohab Véu de Noiva, neste Município.

Art. 2º - A Placa de Nomenclatura deverá conter os seguintes dizeres: "**Escola Municipal de Ensino Fundamental, Professora Abinel Freitas Pereira**".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tertulino Alves de Freitas, 26 de Novembro de 2003.

Gilberto Schwarz de Mello
Presidente da Câmara Municipal